



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

07

## PARECER CONTÁBIL

**SOLICITANTE:** MESA DIRETIVA

**FINALIDADE:** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO

**ORIGEM:** PRESIDÊNCIA

### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação feita pela Mesa diretiva desta Egrégia Casa de Leis, que autorizou a Comissão de Licitação e Recebimento de Bens, em havendo possibilidade financeira a dar início no Processo Licitatório, na modalidade de **Carta Convite**, conforme prevista item a) do inciso I, artigo 23 da Lei nº 8.666/93 para aquisição de um veículo 0 (zero) quilômetro para uso da Câmara Municipal de Terra Boa.

Apresentando tal autorização à Presidência desta Casa, esta solicitou a este Departamento Contábil para que apresentasse parecer prévio acerca de tal solicitação.

### FUNDAMENTAÇÃO

A análise, acerca da possibilidade de aquisição de um novo veículo para uso dos Vereadores e Servidores desta Egrégia Casa de Leis, na forma autorizada pela Mesa Diretiva e de acordo com Pareceres do Diretor de Assuntos Jurídicos e da Comissão de Controle Interno, desde que haja previsão orçamentária para tal dentro da modalidade de CARTA CONVITE, que deverá se submeter ao valor máximo permitido em nosso ordenamento, ou seja, de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 23 inciso II da Lei nº 8.666/93.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

Todavia, deverá ser instaurado Processo Administrativo de Licitação para a aquisição de um Veículo, nos termos do art. 38 da lei de Licitações.

## INFORMAÇÕES ACERCA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos Orçamentários Exercício 2016

Tipo: Compras

Valor Máximo: R\$80.000,00

Unidade: 01

Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 44905200000000

## CONCLUSÃO

Conclui-se diante dos relatos, que a aquisição de um veículo, solicitado pela Mesa Diretiva, mediante a instauração de Processo Administrativo Licitatório, encontra-se devidamente amparada, pois, encontra dotação orçamentária suficiente e disponível para tal.

É o parecer do Departamento Contábil da Câmara Municipal de Terra Boa.

Terra Boa(PR), 21 de março de 2016.

Eliana de Lourdes Marques de Madureira  
Contadora

*Eliana de Lourdes Marques de Madureira*  
Contadora - CRC-PR / 034419/O-9  
CPF 666.345.989-91